



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 44 DE 08 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.365,81 (vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 20.365,81 (vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), criando dotações orçamentárias no projeto atividade 2.051 do orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.803, de 06/12/2016, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCULADOS
 FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – MANUTENÇÃO PMAQ - PAB VARIÁVEL

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00	-	Material de Consumo	CÓD	R\$	15.365,81	
	3.3.3.9.0.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - PF	CÓD	R\$	1.000,00	
	3.3.3.9.0.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	CÓD	R\$	5.000,00	
					R\$	20.365,81	
TOTAL						R\$	20.365,81

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 20.365,81 (vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) será coberta em parte pelo Superavit Financeiro apurado no final do exercício no vínculo 4521 - PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade, conforme discriminação abaixo.

Saldo Financeiro do Vinculo 4521 R\$ 20.365,81

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 08 DE MAIO DE 2017.


 Francisco Matias Fonseca
 Prefeito Municipal

A ORDEM DO DIA
 23.5.17
 Alex P. Worne

APROVADO
 23.5.17
 Presidente
 Alex P. Worne



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar o projeto/atividade n.º 2.051 no Orçamento vigente – LOA/2017, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.365,81 (Vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), criando Dotações para aquisição de Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Em 16/5/17

Alex P. W. Souza
Presidente


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

**Comissão de Serviços Públicos
Educação e Meio Ambiente**

Em 16/5/17

Alex P. W. Souza
Presidente

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Em 16/5/17

Alex P. W. Souza
Presidente

GERAL 286.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.044.17 Pag. 113.
Data 10.05.17

Jouge _____
Assinatura Hora